DECRETO Nº 053/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRE LUIZ MAGGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Licença Saúde**, ao Servidor Público Municipal **ANDRE LUIZ MAGGI,** pelo período de 22 de fevereiro de 2026 a 23 de março de 2026 (30 dias) ou de acordo com o Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo temporário (ACT) de Motorista, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 053 26
DATA: 23.02.26
EDIÇÃO Nº: 8034753
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 09:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8034753: DECRETO Nº 053/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8034753

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA